

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

926753.42019 .8134 .4478 .5551632



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00004/2019 (SRP)

Às 10:05 horas do dia 11 de julho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 051/2018, CORE-SP de 03/10/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 92/19, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação de Livros Contábeis, Financeiros e similares.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Encadernação de Livro / Folha Solta

Descrição Complementar: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação de Livros Contábeis, Financeiros e similares. 1. Os serviços Consistem em: 1.1. Encadernação de folhas em forma de Livro; 2. A encadernação dos Livros deverá seguir as seguintes características: 2.1. Capa dura confeccionada em papelão, com dimensão de 225mm x 325mm (aproximadamente), em cor a definir. 2.2. Organização das páginas de modo que haja nivelamento entre a banda do Livro e seu corpo; 2.3. Com acabamento colado e costurado; 2.4. Impressão externa em letras douradas em caixa alta e baixa, na capa e na lateral dos volumes, com a descrição do conteúdo e período a que se refere, conforme item 1.3; 2.5. Numeração sequencial dos volumes, impressa na capa e na lateral de cada volume; 2.6. A encadernação dos volumes deverão obedecer as Normas de Contabilidade vigentes; 2.7. Todos os livros deverão conter fitilho, marcador de páginas; 2.8. Os livros deverão ser conforme as imagens contidas nas figuras do Anexo VI.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor estimado: R\$ 124,6300

Unidade de fornecimento: LIVRO

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 300 LIVRO .

Histórico

Item: 1 - Encadernação de Livro / Folha Solta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.379.830/0001-86	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO	Sim	Sim	300	R\$ 123,3300	R\$ 36.999,0000	29/06/2019 11:53:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação de Livros Contábeis, Financeiros e similares. 1. Os serviços Consistem em: 1.1. Encadernação de folhas em forma de Livro; 2. A encadernação dos Livros deverá seguir as seguintes características: 2.1. Capa dura confeccionada em papelão, com dimensão de 225mm x 325mm (aproximadamente), em cor a definir. 2.2. Organização das páginas de modo que haja nivelamento entre a banda do Livro e seu corpo; 2.3. Com acabamento colado e costurado; 2.4. Impressão externa em letras douradas em caixa alta e baixa, na capa e na lateral dos volumes, com a descrição do conteúdo e período a que se refere, conforme item 1.3; 2.5. Numeração sequencial dos volumes, impressa na capa e na lateral de cada volume; 2.6. A encadernação dos volumes deverão obedecer as Normas de Contabilidade vigentes; 2.7. Todos os livros deverão conter fitilho, marcador de páginas; 2.8. Os livros deverão ser conforme as imagens contidas nas figuras do Anexo VI.							
09.226.060/0001-00	ENCADERNADORA SCARPATO LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 124,0000	R\$ 37.200,0000	01/07/2019 10:18:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação de Livros Contábeis, Financeiros e similares. 1. Os serviços Consistem em: 1.1. Encadernação de folhas em forma de Livro; 2. A encadernação dos Livros deverá seguir as seguintes características: 2.1. Capa dura confeccionada em papelão, com dimensão de 225mm x 325mm (aproximadamente), em cor a definir. 2.2. Organização das páginas de modo que haja nivelamento entre a banda do Livro e seu corpo; 2.3. Com acabamento colado e costurado; 2.4. Impressão externa em letras douradas em							

	caixa alta e baixa, na capa e na lateral dos volumes, com a descrição do conteúdo e período a que se refere, conforme item 1.3; 2.5. Numeração sequencial dos volumes, impressa na capa e na lateral de cada volume; 2.6. A encadernação dos volumes deverão obedecer as Normas de Contabilidade vigentes; 2.7. Todos os livros deverão conter fitilho, marcador de páginas; 2.8. Os livros deverão ser conforme as imagens contidas nas figuras do Anexo VI.						
06.150.275/0001-98	LED ENCADERNADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 124,5000	R\$ 37.350,0000	27/06/2019 12:36:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação de Livros Contábeis, Financeiros e similares. 1. Os serviços Consistem em: 1.1. Encadernação de folhas em forma de Livro; 2. A encadernação dos Livros deverá seguir as seguintes características: 2.1. Capa dura confeccionada em papelão, com dimensão de 225mm x 325mm (aproximadamente), em cor a definir. 2.2. Organização das páginas de modo que haja nivelamento entre a banda do Livro e seu corpo; 2.3. Com acabamento colado e costurado; 2.4. Impressão externa em letras douradas em caixa alta e baixa, na capa e na lateral dos volumes, com a descrição do conteúdo e período a que se refere, conforme item 1.3; 2.5. Numeração sequencial dos volumes, impressa na capa e na lateral de cada volume; 2.6. A encadernação dos volumes deverão obedecer as Normas de Contabilidade vigentes; 2.7. Todos os livros deverão conter fitilho, marcador de páginas; 2.8. Os livros deverão ser conforme as imagens contidas nas figuras do Anexo VI.							
26.958.326/0001-10	COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 124,6300	R\$ 37.389,0000	28/06/2019 12:33:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação de Livros Contábeis, Financeiros e similares. 1. Os serviços Consistem em: 1.1. Encadernação de folhas em forma de Livro; 2. A encadernação dos Livros deverá seguir as seguintes características: 2.1. Capa dura confeccionada em papelão, com dimensão de 225mm x 325mm (aproximadamente), em cor a definir. 2.2. Organização das páginas de modo que haja nivelamento entre a banda do Livro e seu corpo; 2.3. Com acabamento colado e costurado; 2.4. Impressão externa em letras douradas em caixa alta e baixa, na capa e na lateral dos volumes, com a descrição do conteúdo e período a que se refere, conforme item 1.3; 2.5. Numeração sequencial dos volumes, impressa na capa e na lateral de cada volume; 2.6. A encadernação dos volumes deverão obedecer as Normas de Contabilidade vigentes; 2.7. Todos os livros deverão conter fitilho, marcador de páginas; 2.8. Os livros deverão ser conforme as imagens contidas nas figuras do Anexo VI.							
12.344.686/0001-17	JOSUE CRISTIAN VIEIRA VAZ	Sim	Sim	300	R\$ 152,0000	R\$ 45.600,0000	11/07/2019 08:50:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação de Livros Contábeis e Financeiros, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital de abertura do certame licitatório.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 152,0000	12.344.686/0001-17	11/07/2019 10:05:05:333
R\$ 124,6300	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:05:05:333
R\$ 124,5000	06.150.275/0001-98	11/07/2019 10:05:05:333
R\$ 124,0000	09.226.060/0001-00	11/07/2019 10:05:05:333
R\$ 123,3300	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:05:05:333
R\$ 123,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:10:18:463
R\$ 122,9900	12.344.686/0001-17	11/07/2019 10:16:27:893
R\$ 122,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:17:49:570
R\$ 121,9900	12.344.686/0001-17	11/07/2019 10:22:14:433
R\$ 121,5000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:30:05:403
R\$ 121,3000	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:32:20:880
R\$ 121,4900	12.344.686/0001-17	11/07/2019 10:32:22:193
R\$ 121,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:32:40:693
R\$ 121,0000	12.344.686/0001-17	11/07/2019 10:32:44:117
R\$ 120,9000	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:32:50:133
R\$ 120,8000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:33:17:650
R\$ 120,5000	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:33:24:667
R\$ 120,4000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:33:49:120
R\$ 120,2000	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:33:55:840
R\$ 120,0900	12.344.686/0001-17	11/07/2019 10:34:17:187
R\$ 120,1000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:34:20:030
R\$ 120,0800	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:34:23:640
R\$ 119,8000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:34:53:123
R\$ 119,7900	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:35:00:767
R\$ 119,5000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:35:14:220
R\$ 119,4900	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:35:26:517
R\$ 119,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:35:40:927
R\$ 118,9900	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:35:47:427

	R\$ 119,3900	12.344.686/0001-17	11/07/2019 10:35:49:067
	R\$ 118,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:36:02:817
	R\$ 117,9900	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:36:09:550
	R\$ 117,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:36:30:570
	R\$ 116,9900	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:36:36:053
	R\$ 116,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:37:02:603
	R\$ 115,9900	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:37:09:650
	R\$ 115,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:37:27:307
	R\$ 114,9900	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:37:33:183
	R\$ 114,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:37:51:153
	R\$ 113,9900	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:37:58:997
	R\$ 114,0000	12.344.686/0001-17	11/07/2019 10:37:59:653
	R\$ 113,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:38:16:640
	R\$ 112,9900	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:38:22:733
	R\$ 105,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:38:42:577
	R\$ 104,9900	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:38:48:530
	R\$ 112,7900	12.344.686/0001-17	11/07/2019 10:38:50:970
	R\$ 100,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:39:11:610
	R\$ 99,9900	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:39:20:393
	R\$ 98,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:39:33:440
	R\$ 97,9900	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:39:45:787
	R\$ 97,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:39:56:600
	R\$ 96,9900	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:40:09:897
	R\$ 95,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:40:18:663
	R\$ 90,0000	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:40:30:210
	R\$ 89,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:40:39:197
	R\$ 88,0000	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:40:50:460
	R\$ 87,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:41:02:400
	R\$ 80,0000	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:41:12:430
	R\$ 79,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:41:28:247
	R\$ 70,0000	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:41:35:933
	R\$ 69,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:42:06:577
	R\$ 68,0000	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:42:56:597
	R\$ 66,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:43:09:940
	R\$ 65,0000	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:43:32:723
	R\$ 64,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:43:44:287
	R\$ 63,9990	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:44:00:193
	R\$ 62,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:44:12:070
	R\$ 61,9990	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:44:20:943
	R\$ 61,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:44:39:930
	R\$ 60,9990	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:44:46:400
	R\$ 60,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:45:09:667
	R\$ 59,9990	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:45:17:120
	R\$ 59,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:45:43:700
	R\$ 58,9990	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:45:53:903
	R\$ 58,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:46:04:843
	R\$ 57,9999	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:46:18:233
	R\$ 57,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:46:29:830
	R\$ 56,9900	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:46:44:970
	R\$ 52,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:46:55:203
	R\$ 50,0000	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:47:11:173
	R\$ 49,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:47:20:817
	R\$ 48,9990	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:47:42:300
	R\$ 48,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:47:53:880
	R\$ 47,9990	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:48:21:570
	R\$ 46,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:48:37:023
	R\$ 45,9990	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:49:35:090
	R\$ 45,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:49:48:340

R\$ 44,9990	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:50:59:817
R\$ 44,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:51:14:567
R\$ 43,9990	14.379.830/0001-86	11/07/2019 10:52:40:557
R\$ 115,0000	06.150.275/0001-98	11/07/2019 10:52:46:883
R\$ 43,0000	26.958.326/0001-10	11/07/2019 10:52:55:917
R\$ 110,0000	06.150.275/0001-98	11/07/2019 10:54:01:593
R\$ 109,9900	12.344.686/0001-17	11/07/2019 10:55:25:897

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	11/07/2019 10:09:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/07/2019 10:12:35	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/07/2019 10:32:35.
Encerrado	11/07/2019 10:58:01	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 11:05:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.958.326/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 11:52:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.958.326/0001-10.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 12:03:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.958.326/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 12:04:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.958.326/0001-10.
Aceite	11/07/2019 14:05:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.958.326/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 43,0000.
Habilitado	11/07/2019 17:05:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.958.326/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 43,0000.
Registro Intenção de Recurso	11/07/2019 17:22:48	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: JOSUE CRISTIAN VIEIRA VAZ CNPJ/CPF: 12344686000117. Motivo: Manifestamos intenção de interpor recurso pelo fato de que: (1) a licitante vencedora não possui ramo de atividade compatível com o objeto da licitação; (2) o atestado de capacitação técnica apre
Intenção de Recurso Aceita	11/07/2019 17:28:55	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: JOSUE CRISTIAN VIEIRA VAZ, CNPJ/CPF: 12344686000117. Motivo: No intuito de garantir que a impetrante discorra sobre a intenção registrada, ACEITO. De maneira que será garantida o contraditório e ampla defesa.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
12.344.686/0001-17	11/07/2019 17:22	11/07/2019 17:28	Aceito
	Motivo Intenção: Manifestamos intenção de interpor recurso pelo fato de que: (1) a licitante vencedora não possui ramo de atividade compatível com o objeto da licitação; (2) o atestado de capacitação técnica apresentado está em desacordo com as exigências do edital. Maiores detalhes serão especificados na peça recursal.		
	Motivo Aceite ou Recusa: No intuito de garantir que a impetrante discorra sobre a intenção registrada, ACEITO. De maneira que será garantida o contraditório e ampla defesa.		

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	11/07/2019 10:05:17	Bom dia!
Pregoeiro	11/07/2019 10:06:21	Prezados senhores, declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2019. Pregoeiro MAIKE ANDRÉ MARQUES operando o sistema.
Pregoeiro	11/07/2019 10:08:27	Analizadas as propostas, passaremos agora para fase de lances!
Pregoeiro	11/07/2019 10:10:48	Lembro que é responsabilidade da licitante a manutenção dos valores, pelo período de 12 meses.

Pregoeiro	11/07/2019 10:11:16	Por isso, sejam criteriosos ao efetuar um lance!!!
Sistema	11/07/2019 10:12:35	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:32 de 11/07/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	11/07/2019 10:18:29	O CORE-SP é uma Autarquia Federal, com recursos próprios, originados da arrecadação da categoria profissional (representantes comerciais). Nossos pagamentos estão sempre em dia!
Pregoeiro	11/07/2019 10:20:13	Verificamos que os licitantes estão praticando os valores propostos, conforme VALOR ESTIMADO, contudo podemos atingir melhores valores, conforme estimativa interna aferida por nossa equipe. Aguardamos mais lances!!!
Pregoeiro	11/07/2019 10:21:24	Esperamos o melhor LANCE!!!!
Pregoeiro	11/07/2019 10:33:58	Lembre-se que no ENCERRAMENTO ALEATÓRIO o sistema encerra a qualquer momento! Este é o momento de apresentar aquele MELHOR LANCE!
Pregoeiro	11/07/2019 10:46:02	POR GENTILEZA, utilizem somente 2 (duas) casas após a virgula!
Pregoeiro	11/07/2019 10:49:18	Srs. lembrem-se da responsabilidade acerca do valor!!!
Pregoeiro	11/07/2019 10:51:53	Lembro que a ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA poderá ser examinada pelo Pregoeiro, quanto a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do Termo de Referência.
Pregoeiro	11/07/2019 10:52:54	Prezado senhor licitante será solicitado via anexo, planilha, documentação e/ou comprovante que atesta que o preço ofertado por V.Sa. é exequível.
Sistema	11/07/2019 10:58:06	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	11/07/2019 11:00:34	Prezado senhor licitante 14.379.830/0001-86 - L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, favor encaminhar via anexo, planilha, documentação e/ou comprovante que atesta que o preço ofertado por V.Sa. é exequível.
Pregoeiro	11/07/2019 11:02:09	RETIFICANDO: Prezado senhor licitante 26.958.326/0001-10 - COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, favor encaminhar via anexo, planilha, documentação e/ou comprovante que atesta que o preço ofertado por V.Sa. é exequível.
Pregoeiro	11/07/2019 11:02:30	Para COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI - O senhor está ciente?
26.958.326/0001-10	11/07/2019 11:03:53	Bom dia
26.958.326/0001-10	11/07/2019 11:04:13	Iremos enviar os documentos.
Pregoeiro	11/07/2019 11:04:24	Para COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI - Conforme item 5.8 do Edital, aguardo vossa manifestação!
26.958.326/0001-10	11/07/2019 11:04:34	Qual prazo senhor ?
Pregoeiro	11/07/2019 11:05:31	Para COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI - Aguardo a documentação até as 12:00 hrs, via anexo!
26.958.326/0001-10	11/07/2019 11:05:35	pergunto pois tenho mais 3 documentos para aprontar juntamente com essa licitação.
26.958.326/0001-10	11/07/2019 11:05:50	ok
Sistema	11/07/2019 11:05:56	Senhor fornecedor COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.958.326/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	11/07/2019 11:17:30	LEMBRETE! Conforme item 8.1 do Termo de Referência não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Estejam todos atentos a este regramento!
Sistema	11/07/2019 11:52:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.958.326/0001-10, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	11/07/2019 12:03:08	Senhor fornecedor COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.958.326/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	11/07/2019 12:04:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.958.326/0001-10, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	11/07/2019 12:06:15	Conforme item 6.8 do Edital o licitante solicitou prorrogação do prazo para enviar o documento solicitado. Que foi concedido.
Pregoeiro	11/07/2019 12:14:39	Para COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI - Considerando o arquivo enviado (nota fiscal), solicito verificar a possibilidade de reduzir o preço conforme declarado nos documentos. É possível?
26.958.326/0001-10	11/07/2019 12:20:10	Sr. Pregoeiro , este é nosso menor preço. informo que estamos aptos a receber em nossa empresa para atestar nossa capacitação.
Pregoeiro	11/07/2019 12:20:36	Para COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI - Aguardo vossa manifestação!!!
Pregoeiro	11/07/2019	Para COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI - Por gentileza, favor responder de forma mais

	12:26:08	contundente, acerca da recusa em não reduzir o preço ao valor praticado na nota fiscal encaminhada via anexo.
26.958.326/0001-10	11/07/2019 12:32:08	Sr. Pregoeiro este é o nosso melhor preço, abaixo do edital tendo em vista que este preço é valido por um ano e neste período os materiais e mão de obra sofrerão oscilações. Me comprometo a deixar as certidões em dia a fim de cumprir com este contrato no prazo de 12 meses. Me comprometo também a manter qualidade no serviço prestado
Pregoeiro	11/07/2019 12:33:51	Para COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI - Considerando a manifestação da licitante e que o preço está abaixo do valor estimado, aceito o valor.
Pregoeiro	11/07/2019 12:35:54	Considerando que a licitante já encaminhou a documentação da HABILITAÇÃO via anexo. A equipe de apoio ao pregoeiro estará analisando.
Pregoeiro	11/07/2019 12:40:25	Faremos uma breve pausa para almoço e voltamos as 14 horas.
Pregoeiro	11/07/2019 12:40:39	Estejam logados!
Pregoeiro	11/07/2019 14:06:23	Boa tarde!
Pregoeiro	11/07/2019 14:08:48	Considerando que a equipe de apoio ao pregoeiro ainda não concluiu a análise da documentação, informo-vos que fica agendado o horário das 17:00 horas de hoje para o parecer acerca da HABILITAÇÃO. Estejam logados neste horário. Grato!
Pregoeiro	11/07/2019 17:03:06	Boa tarde!
Pregoeiro	11/07/2019 17:03:25	Senhores licitantes, verificada a documentação enviada pela empresa COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.958.326/0001-10, informamos o seguinte:
Pregoeiro	11/07/2019 17:03:40	Quanto a HABILITAÇÃO da empresa COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.958.326/0001-10, tem-se a informar: A empresa encontra-se regular no SICAF, bem como regular com a CNDT em consulta no Site do TST; Efetuou as declarações exigidas no Edital;
Pregoeiro	11/07/2019 17:03:56	Em cumprimento ao AC 1793/2011-P do TCU: a) Foi realizada consulta ao quadro societário da empresa primeira colocada, através do SICAF e Departamento Pessoal do CORE-SP atestando que não existem vínculos entre seus sócios com o quadro de funcionários desta Entidade.
Pregoeiro	11/07/2019 17:04:06	b) Foram realizadas consultas junto aos sites do Portal da Transparência do Governo Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis do CNJ, nos termos do item 9.2.1.5 do acórdão nº 1.793/2011, do Tribunal de Contas da União, atestando que as mesmas encontram-se regulares.
Pregoeiro	11/07/2019 17:04:18	Quanto aos documentos originais, este pregoeiro entende não ser necessário o envio, de acordo com o artigo 6º, § 4º da Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Pregoeiro	11/07/2019 17:04:30	Sendo assim, considerando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Ato Convocatório, a Comissão de Licitação DECLARA a empresa COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.958.326/0001-10, HABILITADA e, portanto, vencedora do certame, salvo disposição contrária.
Pregoeiro	11/07/2019 17:04:43	Agradecemos a participação de todos!
Sistema	11/07/2019 17:05:00	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	11/07/2019 17:05:25	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/07/2019 às 17:26:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	11/07/2019 17:05:00	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	11/07/2019 17:05:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/07/2019 às 17:26:00.

Data limite para registro de recurso: 16/07/2019.

Data limite para registro de contra-razão: 19/07/2019.

Data limite para registro de decisão: 26/07/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:33 horas do dia 11 de julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAIKE ANDRE MARQUES
Pregoeiro Oficial

MARIA ELIZABETH DE ARAUJO
Equipe de Apoio

MIRELLA D ANDREA MORENO
Equipe de Apoio

EDSON YASSUDI MIYASHIRO
Equipe de Apoio

[Ver Ata Posterior](#)

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

